



# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 270/97

**APROVADO**  
Providência de respeito  
nas Sessões, 16 de 09 de 97.  
PRESIDENTE

Nobres Pares,

CONSIDERANDO que o Senhor Governador do Estado, concedeu aos docentes e especialistas de ensino da rede pública estadual, gratificações mensais na seguinte conformidade: para Prof. I e II R\$ 60,00, para Prof. III, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico R\$ 90,00 e para Supervisores de Ensino e Delegado de Ensino R\$ 120,00;

CONSIDERANDO que as gratificações ora concedidas estão muito distantes dos índices pleiteados pelas classes retro mencionadas;

CONSIDERANDO que há mais de dois anos não tem havido reajustes reais de salário para os educadores e que a promessa do Senhor Governador durante a campanha previa um piso inicial de 05 (cinco) salários mínimos, para jornada semanal de 20,00 h/a;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de se implantar um plano de carreira compatível com a relevância social dos serviços prestados pelos mestres e que contemple uma reestruturação salarial digna;

Quero deixar consignado nesta Casa, MOÇÃO DE APOIO à laboriosa classe dos educadores e por considerar justas as suas reivindicações encaminhar o presente à Secretaria Estadual de Educação, na pessoa da Senhora Secretária, Teresa Roserley Neubauer da Silva, para que junto ao Governador, Dr. Mário Covas, estude a possibilidade de se conceder um aumento salarial que resgate minimamente o

